



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

Vila Velha/ES, 16 de abril de 2025

Ofício nº 082/25

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGÓ FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 5028/25 (ref. Protocolo 472/2025), datado de 16/04/2025, que *"Autoriza os estabelecimentos que menciona implantarem "paraciclos" em suas imediações de suas instalações, e dá outras providências"*, originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador Renzo Mendes.

Atenciosamente



**OSVALDO MATURANO**  
Presidente

